



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1393, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 1966, de 10 de dezembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1966, de 10 de dezembro de 2009, que instituiu a Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Documentos Digitais - TABULARIUM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO